



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CEP: 65.980-000 - Carolina/MA

1º Termo Aditivo
Folha nº
Processo nº 045/2017

OFÍCIO Nº 090/2019-SEDUC

Carolina/MA, 12 de Agosto de 2019.

Ao Senhor **Secretario Municipal de Educação-SEDUC**.

Assunto: **Segundo Termo Aditivo de Prazo do Contrato nº 019/2017-DC/PMC.**

Tendo em vista o vencimento em 22/08/2019 do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2017-DC/PMC, firmado com a IGREJA EVANGÉLICA MINISTÉRIO RESTAURAÇÃO, que possui como objeto à **Locação de Imóvel para instalação da Creche Tia Maria Rocha, de interesse da Secretaria Municipal de Educação-SEDUC**, faz-se necessário a sua prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, com base legal no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993.

1. JUSTIFICATIVA:

O Contrato tem como objeto a “**Locação de Imóvel para instalação da Creche Tia Maria Rocha, de interesse da Secretaria Municipal de Educação-SEDUC**”.

Considerando que a locação do imóvel ainda, se faz necessário, devido o Município não dispor de outro espaço físico para funcionamento da referida creche;

Considerando por se tratar de serviço indispensável, pois a locação do imóvel permite aos alunos matriculados a possibilidade de desenvolver e toar conhecimento com o mundo educacional e o prédio onde funciona a creches tá em perfeitas condições e aptos a continuar recebendo alunos e profissionais da educação;

Considerando, ainda, a preocupação da Administração, em ofertar uma educação que possa melhorar o índice do IDEB local e, e a locação desse imóvel é uma das ferramentas que contribuirá para essa melhora e interromper esse serviço, será no mínimo temerário e comprometera o ano letivo de vários alunos.

Desta forma, para dar continuidade aos serviços de forma normal e contínua se faz necessário a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 019/2017-DC/PMC** pelo período de 12 (doze) meses.

2. MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA:

A igreja Contratada se manifestou interessada na prorrogação contratual, conforme documento anexo.

3. PESQUISA DE MERCADO:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CEP: 65.980-000 - Carolina/MA

Não foi solicitado pesquisa de preço, haja vista, que a Contratada manterá o mesmo valor, e o imóvel apresentam perfeitas condições, além do preço está compatível com o tamanho do imóvel e os preços praticados no comércio local;

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Educação-SEDUC, em conformidade com a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.09 – Secretaria Municipal de Educação
FONTE DE RECURSO:	01 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos Vinculados a Educação
PROJETO/ATIVIDADE:	12.122.0002.2042.0000 – Manutenção da Secretaria de Educação
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

5. DO VALOR GLOABL DURANTE 12 (DOZE) MESES:

5.1. O valor total deste Contrato é de **R\$ 16.866,00 (dezesseis mil oitocentos e sessenta e seis reais)**.

Observa-se que o atual contrato permanece ainda mais vantajoso financeiramente.

Isto posta, solicito o deferimento para formalização do Segundo Termo Aditivo de Prazo do **Contrato nº 019/2017-DC/PMC**.

Encaminhamos em anexo:

Cópia do 1º Aditivo ao Contrato nº 019/2017-DC/PMC e Extrato do Contrato;

ROSANE COSTA DE OLIVEIRA
Assessora Técnica da Sec. De Educação.